



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

NOTIFICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 20/2025

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA A FUNÇÃO DE DESIGN EDUCACIONAL PARA PROVIMENTO DE VAGAS EXISTENTES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (SEAD/UFES).

O Superintendente de Educação a Distância da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme delegação de competência constante das Portarias nº 613/2022-UFES e nº 139/2023-UFES, torna pública as normas do processo de seleção de bolsistas do Sistema UniversidadES, Programa Universidade Aberta Capixaba – UnAC, para provimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva para atuar na função de Design Educacional, em cursos no formato semipresencial e a distância fomentados pelo Sistema UniversidadES, Programa Universidade Aberta Capixaba (UnAC/Ufes), com as retificações a seguir, que se tornam parte integrante do edital e seus anexos:

1. No item **2. DAS VAGAS:**

Onde se lê:

2.1. Serão ofertadas 2 (duas) vagas para atuar como bolsista na função de Design Educacional, a fim de atuar na Superintendência de Educação a Distância da UFES, para candidatos residentes na Grande Vitória, com atribuições definidas conforme o Quadro 1:

Quadro 1 – Função, formação e vagas

Função	Formação	Quantidade de vagas	Natureza da vaga
Designer Educacional para atuar preferencialmente no Curso de Especialização em Prevenção às Violências, Promoção da Saúde e Cuidado Integral	Ser graduado(a) em qualquer área; ter formação em Designer Educacional e/ou experiência profissional consoante à função a ser exercida, comprovada por meio de documentação específica ou portfólio.	1 (uma) vaga + cadastro de reserva	Ampla concorrência
Designer Educacional para atuar preferencialmente no Curso de Especialização em Controle Gerencial e Financeiro para Pequenas e Médias Empresas (PME)	Ser graduado(a) em qualquer área; ter formação em Designer Educacional e/ou experiência profissional consoante à função a ser exercida, comprovada por meio de documentação específica ou portfólio.	1 (uma) vaga + cadastro de reserva	Ampla concorrência



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

Leia-se:

2.1. Será ofertada 1 (uma) vaga e formação de cadastro de reserva, para atuar como bolsista na função de Design Educacional, a fim de atuar na Superintendência de Educação a Distância da UFES, para candidatos residentes na Grande Vitória, com atribuições definidas conforme o Quadro 1:

Quadro 1 – Função, formação e vagas

Função	Formação	Quantidade de vagas	Natureza da vaga
Designer Educacional para atuar preferencialmente no Curso de Especialização em Prevenção às Violências, Promoção da Saúde e Cuidado Integral	Ser graduado(a) em qualquer área; ter formação em Designer Educacional e/ou experiência profissional consoante à função a ser exercida, comprovada por meio de documentação específica ou portfólio.	Cadastro de reserva	Ampla concorrência
Designer Educacional para atuar preferencialmente no Curso de Especialização em Controle Gerencial e Financeiro para Pequenas e Médias Empresas (PME)	Ser graduado(a) em qualquer área; ter formação em Designer Educacional e/ou experiência profissional consoante à função a ser exercida, comprovada por meio de documentação específica ou portfólio.	1 (uma) vaga + cadastro de reserva	Ampla concorrência

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do processo seletivo.

Vitória, 05 de setembro de 2025.

Prof.^a Fernanda Simone Lopes de Paiva

Diretora Acadêmica da SEAD